



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias (30) do mês de novembro (11) do ano de 2022, às 9:00 horas, realizou-se (em ambiente virtual como medida de continuidade de prevenção à Covid-19) a 10ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do **Prof. Dr. Michel Watanabe**, com as presenças docentes das Professoras Conselheiras Doutoradas e dos Professores Conselheiros Doutores: **Adnilson de Almeida Silva, Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, Cátia Eliza Zuffo, Raiane Florentino, Tatiana dos Santos Malheiros, Ricardo Gilson da Costa Silva, Paulo Henrique Pereira Pinto, João Paulo Assis Gobo, Dorisvalder Dias Nunes, Luciana Riça Mourão Borges, Eliomar Pereira da Silva Filho e João Carlos Carvalhaes dos Santos Monteiro. Ausências justificadas: Os professores Maria das Graças S. Nascimento Silva e Josué da Costa Silva encontrava-se em trabalho de campo em região de fronteira Peru/Bolívia. Informe 1:** O Prof. Michel Watanabe informou aos membros do colegiado sobre participação da chefia de departamento para recebimento de homenagem nos 40 anos da Universidade ocorrida no Teatro Palácio das Artes. Também receberam homenagem os professores Josué da Costa Silva e Eliomar Pereira da Silva Filho. **Informe 2:** O Prof. Michel deu as boas-vindas à Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges ao Departamento de Geografia. A Profa. Luciana informa a disponibilização do nome no NDE do DAG. **Pauta 1: Quadro de disciplinas 2022-2:** Após discussão da proposta apresentada pela chefia do departamento acadêmico de Geografia o conselho APROVA o quadro de disciplinas, conforme documento 1179050. **Pauta 2: Reintegração de curso - Léia Alves Pereira:** A discente solicitou reintegração de curso para validação de defesa de TCC. O prof. Paulo Henrique expôs sobre a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica em tela, e a não matrícula da acadêmica durante o semestre em vigor 2022/1. Após discussão das fundamentações administrativas e acadêmicas, o conselho deliberou em APROVAR a reintegração de curso da acadêmica Léia Alves Pereira. **Pauta 3: Aproveitamento de Disciplina" da Acadêmica Cláudia Queiroz de Assis – 2020100661:** Trata-se da Análise e Parecer na solicitação de "Aproveitamento de Disciplina" da Acadêmica Cláudia Queiroz de Assis – 2020100661. A aluna solicita aproveitamento da disciplina Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação - 60h, do curso de Comunicação social da Universidade de Mogi das Cruzes seja aproveitada no lugar da DAG00008 - Método e Técnica de Pesquisa. A aluna solicitou aproveitamento da disciplina Filosofia - 60h, do curso de Comunicação social da Universidade de Mogi das Cruzes seja aproveitada no lugar da DAG00005 - Filosofia. Após análise o parecerista definiu parecer parcialmente favorável a solicitação da aluna Cláudia Queiroz de Assis, sendo favorável ao aproveitamento da disciplina Filosofia do curso de Comunicação social da Universidade de Mogi das Cruzes no lugar da DAG00005 - Filosofia, e desfavorável ao aproveitamento da disciplina Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação do curso de Comunicação social da Universidade de Mogi das Cruzes no lugar da DAG00008 - Método e Técnica de Pesquisa. Após discussão o conselho APROVOU o referido parecer. **Pauta 4: Bloqueio do CEGEA 3º e 4º Pisos:** Trata da suspensão de todas as atividades acadêmicas e administrativas do Bloco 1T - Centro de Estudos Geográficos e Sócio-Ambientais da Amazônia Aziz Ab'Saber, em seu terceiro e quarto andar, pelo Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, conforme processo 23118.014585/2022-47 e documento 1176421. O despacho faz menção à finalidade de resguardar a integridade física dos usuários das instalações, e solicita posicionamento da diretoria de engenharia e arquitetura da UNIR quanto ao uso por pessoas nesse espaço. O prof. Michel informou aos conselheiros que o diretor do NCET deliberou de forma unilateral sobre a decisão de bloqueio parcial das instalações do CEGEA sem consulta a chefia e/ou ao conselho do Departamento Acadêmico de Geografia. Destaca-se também que a decisão não está embasada com laudo ou perícia técnica, o que não fundamenta, a contento, a decisão de bloqueio dos pisos supracitados. O prof. Michel ressalta que as decisões sobre as atividades administrativas das instalações do curso de Geografia competem ao

Departamento Acadêmico de Geografia – DAG e que já houve abertura de processo para a manutenção do CEGEA. O Prof. Dorisvalder fez menção ao processo aberto junto às instâncias superiores da UNIR, sobre os problemas estruturais e de manutenção do CEGEA e reitera sobre a falta de comunicação do diretor do NCET ao conselho do DAG. A Profa. Luciana reiterou a fala do Prof. Dorisvalder relatou que as condições externas e internas do CEGEA não são as melhores, e sugere a formação de comissão para tratar sobre a temática. O Prof. Eliomar apontou sobre a necessidade de vistoria técnica do setor de engenharia em caráter urgente para resguardar a integridade física dos docentes e discentes. A Profa. Siane relatou sobre as más condições do CEGEA, principalmente, sobre as infiltrações em decorrência da chuva e reitera a necessidade de vistoria do prédio. A Profa. Tatiana Malheiros relatou a dificuldade das atividades quando chove, pois as infiltrações passam a ser constantes, além do barulho insuportável no teto durante os eventos chuvosos. O Prof. Adnilson reiterou as falas dos docentes e alertou sobre a urgência para a manutenção do prédio, visto as diversas tratativas já realizadas junto à administração superior. Após o exposto, o Conselho decidiu sobre a seguinte deliberação: Solicitar comissão para emissão de laudo técnico urgente pelas diretorias competentes da UNIR; Emissão de documento reiterando ao diretor que as atividades da Geografia devem ser tratadas em comum acordo; Ato contínuo, reencaminhar às instâncias superiores os documentos sobre as más condições do CEGEA, sob pena de restrição às atividades do curso de Geografia. **Outros 1:** A professora Raiane Florentino solicitou o registro de que irá permanecer na sua sala 22 do CEGEA, sem o compartilhamento da mesma com outro docente, e que irá utilizá-la como sede de seu grupo de pesquisa em Cartografia e Educação Geográfica (CEGEO). REGISTRADO. **Outros 2:** A Professora Raiane Florentino solicitou a aprovação do evento de extensão intitulado "RACIOCÍNIO GEOGRÁFICO A PARTIR DO DOCUMENTÁRIO DOS RACIONAIS MC'S: revisionismo marxista e práxis", que ocorrerá no dia 01/12, quinta-feira, às 18h00, no Auditório Milton Santos. APROVADO. **Outros 3:** A professora Raiane Florentino solicitou o registro de que foi eleita para o cargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da UNIR, e está aguardando sair a portaria com a nomeação para o cargo. REGISTRADO. **Outros 4:** A Professora Raiane Florentino solicitou o registro de que ingressou na Rede de Pesquisadores do Norte e Nordeste de Pós-Graduação em Geografia (RENNEGEO) e também na Rede Estadual de Direitos Humanos de Rondônia. REGISTRADO. **Outros 5:** A Professora Raiane Florentino solicitou o registro de seu ingresso como membro do Programa Incubadora de Cooperativas Populares da UNIR (INCOOP), que compõe a rede nacional das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP). Aproveita para manifestar que concorreu ao edital N.º 07/2022/PROCEA/UNIR PIBEC, com projeto "Geografia Regional e a questão do direito à moradia" dentro do programa da INCOOP, e foi contemplada. REGISTRADO. **Outros 6:** A Professora Raiane Florentino solicitou registro de sua participação na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), campus de Cornélio Procópio, no dia 7 de fevereiro de 2023, ministrando uma palestra intitulada "Letramento cartográfico e a alfabetização cartográfica". REGISTRADO. **Outros 7: Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso:** Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso TCC, da acadêmica Mary Cruz Almeida Rodrigues. Matrícula 201611293 intitulado: "O Ensino de Geografia e Literatura na obra Quarto de Despejo de Carolina Maria de Jesus." Data: 27.12.2022, horário: 16h; Local: Plataforma do Google meet. Banca Examinadora: Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Orientadora; Profa. Dra. Raiane Florentino Examinadora Interna- DGEO; Prof. Dr Josué da Costa Silva – Examinador Interno – DGEO e Profa. MS. Coorientadora: Maria Madalena Lemes Mendes Moreira - Doutoranda do PPGG e Pesquisadora do GEPGENERO. REGISTRADO. **Outros 8:** Solicitação de Matrícula na Atividade de Estágio Supervisionado 1 – Laboratório: LUCIANO ÍTALO TAVARES DE SOUZA, MATRÍCULA: 201811356 sob a orientação do Prof. Ricardo Gilson da Costa Silva no LAGET – Laboratório de Gestão do Território. APROVADO. **Outros 9:** O Professor Adnilson solicitou o registro de publicação do capítulo Unir: vidas, muitas histórias e sonhos realizados, de Adnilson de Almeida Silva, no livro Memórias da Gente Organizado por Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Patrícia Goulart Tondineli e Miguel Neneve. – Porto Velho, RO: EDUFRO, 2022. REGISTRADO. **Outros 10:** O Professor Adnilson solicitou o registro de publicação do capítulo "Territorializações agroecológicas: saberes, práticas e políticas de natureza em comunidades rurais tradicionais do Paraná", de autoria de Nicolas Floriani, Dimas Floriani, Adnilson de Almeida Silva e Antônio Márcio Haliski, no livro Territorialidades ecológicas, autonomia socioambiental e desenvolvimento local: experiências de um núcleo de estudos e capacitação sociotécnica em agroecologia, organizado por Nicolas Floriani e Dimas Floriani. Ed. Panaro, 2022. REGISTRADO. **Outros 11:** Outros: O professor Ricardo Gilson da Costa Silva solicitou aprovação ao Departamento de Geografia, do evento acadêmico "Simpósio Amazônia, Sociedades e Ordenamentos Territoriais", a ser realizado em

maio de 2023, organizado pelo GTGA/UNIR e apoiado pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO/Cacoal, Universidade Federal do Amazonas – UFAM/Humaitá, Universidade Federal do Amazonas – UFAM/Manaus, Universidade Estadual do Amazonas – UEA/Manaus, Universidade Federal do Acre – UFAC, Universidade Federal do Pará – UFPA e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, com financiamento da FAPERO (aprovado no EDITAL Nº 10/2022/FAPERO-DC). APROVADO. **Outros 12:** O Professor Adnilson solicitou o registro de ingresso na Rede nacional NEER - Núcleo de Estudos, Espaços e Representações. REGISTRADO. **Outros 13:** O Professor João Carlos C. S. Monteiro solicitou registro de aprovação de artigo para publicação intitulado “Turistificação e regeneração urbana” na Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. REGISTRADO. **Outros 14:** A Professora Luciana Borges solicitou o registro de que ocupa a sala 24 do CEGEA, sem o compartilhamento com outro docente, e que também a utiliza como sede do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Estado e Territórios na Fronteira Amazônica (GEPE-Front, portaria PORTARIA Nº 35/2021/PROPESQ/UNIR), e como gabinete docente de graduação e pós-graduação. **Outros 15:** O Prof. João Paulo solicitou a aprovação da banca do discente Gean Carlos Nascimento. Data: Dia 08/12 às 09:00h; Local: Auditório Milton Santos (prédio 1T) e Título: ÁREAS VERDES URBANAS E A TEMPERATURA DE SUPERFÍCIE NA PROMOÇÃO DO CONFORTO TÉRMICO EM PORTO VELHO/RO, composta pela Banca: Orientador: Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo (UNIR), Membro: Profa. Dra. Siane Cristina Guimarães Pedroso (UNIR), Membro: Dra. Maria Cristina Celuppi (UNIR), Suplente: Prof. Dr. Dorisvalder Dias. REGISTRADO. **Outros 16:** O Prof. Ricardo Gilson da Costa Silva registrou a publicação de duas coletâneas em celebração aos dez anos do Laboratório de Gestão do Território – LAGET/UNIR. Os livros “Geografia, Território e Sociedade na Amazônia” e “Geografias de Rondônia: território, fronteira e educação”, inauguram a linha editorial Edições Amazônicas do PPGG, com apoio da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO). Os estudos abrangem áreas dos estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Pará, focalizada principalmente nas dinâmicas territoriais agrárias. Os capítulos que compõem os livros são resultados de colaborações institucionais e, principalmente, de pesquisas de doutorado, mestrado e iniciação científica realizadas no período de 2011 a 2021, sob a orientação do professor Ricardo Gilson da Costa Silva, coordenador do LAGET/UNIR. REGISTRADO. **Outros 17:** O Prof. Dorisvalder solicitou o registro que irá ministrar uma disciplina no semestre 2022/2 em sistema on-line, dada as circunstâncias da pandemia COVID19 e o acompanhamento de tratamento de saúde de cônjuge (CID C50.9). REGISTRADO. **Outros 18:** O Prof. Eliomar solicitou a aprovação da banca do discente Aparecida dos Santos Ramos, com tema Área de Preservação Permanente: Comparativo entre os códigos de 1965 e 2012. A banca é composta pelos docentes: Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Orientador, Profa. Dra. Siane Chistina Pedroso Guimarães e Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros. Data: 06/12 às 10:00h; Local: *On-line* através do Google Meet. APROVADA. **Outros 19:** Foi apresentado pelos discentes do 5º Período o requerimento para cursar, **em Turma Especial, a disciplina de Economia**, com a confirmação do Prof. Dr. Israel do Departamento de Economia, em virtude desta disciplina obrigatória não ter sido oferecida no semestre correspondente (falecimento do Prof. Murilo Galvão e ainda em decorrência da Covid-19). A disciplina de Economia será ofertada no período noturno. APROVADA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO, Docente**, em 01/12/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 01/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 01/12/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, Docente**, em 01/12/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 02/12/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Docente**, em 02/12/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 04/12/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS CARVALHAES DOS SANTOS MONTEIRO, Docente**, em 05/12/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 05/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 05/12/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 05/12/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FLORENTINO, Docente**, em 07/12/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1177979** e o código CRC **0A6E56BC**.